

DECRETO Nº 2.705, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Declara situação de emergência no Distrito de Novo Soberbo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a ocorrência de deslizamento de talude de elevadas proporções em fevereiro de 2022, na rua "C" no distrito de Novo Soberbo – Santa Cruz do Escalvado-MG;

CONSIDERANDO pendentes respostas dos órgãos (Consórcio Candonga e Samarco Mineração) quanto as tentativas de participação técnico/financeira na obra do talude;

CONSIDERANDO a efetiva impossibilidade de o município arcar com as despesas para levar a efeito a totalidade da obra, estando momentaneamente adotando medidas paliativas resguardadas por estudos/levantamentos técnicos, objetivando evitar maiores danos às residências e respectivos moradores do local;

DECRETA:

Art. 1º As ações emergenciais determinadas por este Decreto tem por finalidade diminuir o risco de eventual prosseguimento do desabamento ocorrido, proporcionando maior segurança às moradias localizadas abaixo do citado volume de terras.

Art. 2º As medidas estipuladas pelo município serão levadas a efeito até a solução definitiva da obra de recuperação e do risco eminentemente existente.

Art. 3º Fica autorizada a formalização de parceria de o município com órgãos, sejam públicos ou privados, dispostos a colaborarem com projetos técnicos, cessão de materiais, máquinas ou qualquer tipo de utensílios/ações que venham possibilitar maior agilidade ao plano de recuperação do local afetado.

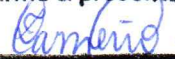
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 09 de agosto de 2022.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 09/08/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Fermo a presente.


Assinatura